



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

I

Série

Número 10

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 23/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à abertura de procedimento de contratação de prestação de serviços de suporte e manutenção da infraestrutura tecnológica da IHM, EPERAM, com vista a assegurar a manutenção dos sistemas de servidores virtualizados consolidados, terão um valor global de € 16.650,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 23/2022**

de 21 de janeiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à abertura de procedimento de contratação de prestação de serviços de suporte e manutenção da infraestrutura tecnológica da IHM, EPERAM, com vista a assegurar a manutenção dos sistemas de servidores virtualizados consolidados, terão um valor global de € 16.650,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (Regime Jurídico da Administração Financeira do Estado) e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à abertura de procedimento de contratação de prestação de serviços de suporte e manutenção da infraestrutura tecnológica da IHM, EPERAM, com vista a assegurar a manutenção dos sistemas de servidores virtualizados consolidados, terão um valor global de € 16.650,00 (dezasseis mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 0.00;
Ano Económico de 2022 € 5.550,00;
Ano Económico de 2023 € 5.550,00;
Ano Económico de 2024 € 5.550,00;

2. As verbas necessárias para os anos económicos de 2022, 2023 e 2024 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
3. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)